

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2013

Aos 18 (dezoito) dias do mês de março do ano de 2013 (dois mil e treze), às 10h00m (dez horas), na sala multimídia da Câmara Municipal de Pouso Alegre, situada na Av. São Francisco nº 320 – Primavera, reuniram-se a Pregoeira, Fátima Belani e os membros de sua Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº. 33/2013, de 11 de janeiro de 2013, em atendimento às disposições contidas na Lei nº. 10.520/2002, na Lei 8.666/93 e, no que couber, na LC 123/2006, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº. 005/2013, referente ao processo n.º 40/2013, cujo objeto é aquisição de material gráfico. Presentes, ainda, os representantes do Controle Interno, André Albuquerque Oliveira e Marcos Fernando Luiz, e o Procurador da Casa, Tiago Reis da Silva. Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital, na presença de todos os participantes, a Pregoeira abriu a sessão pública e iniciou o processo de credenciamento do representante legal da seguinte empresa interessada, como segue: **1) Gráfica Digital Express Ltda. – CNPJ: 08.347.602/0001-21**, representada pelo Sr. Eduardo das Neves Magalhães Fernandes, sócio-proprietário, portador do CPF 015.602.266-41. **2) EMU Produções Eireli - ME – CNPJ: 17.465.044/0001-90**, representada pelo Sr. Fernando Augusto de Pinho, portador do CPF 083.113.146-24. **3) José Lucílio da Silva - EPP – CNPJ: 25.193.061/0001-43**, representada pelo Sr. Cícero Nunes sobrinho, portador do CPF 125.454.038-57. **4) Neusa Eliete Siqueira de Rezende – CNPJ: 12.824.531/0001-88**, representada pelo Sr. Marcos Wesley Kimura de Siqueira, portador do CPF 046.292.236-73. **5) Gráfica Santa Luzia Ltda. – CNPJ: 17.092.040/0001-03**, representada pelo Jander Rosa Moreira, sócio-proprietário, portador do CPF 694.296.346-15. As representantes das empresas Neusa Eliete Siqueira de Rezende e Gráfica Digital Express Ltda. questionaram se o objeto social da empresa EMU Produções Eireli - ME era compatível com o objeto licitado. A Pregoeira solicitou à Equipe de Apoio que verificasse o contrato social da empresa, no qual localizou previsão de atividade que se refere ao objeto, confirmando que a empresa EMU Produções Eireli – ME poderia participar do certame. Verificada por todos os presentes a regularidade dos respectivos termos, a Pregoeira encerrou a sessão de credenciamento às 10h42m. Foram abertos os envelopes de

proposta e registradas as respectivas propostas em mapa de apuração. A Pregoeira analisou a admissibilidade da proposta item a item. O representante da empresa Neusa Eliete Siqueira de Rezende indagou da pregoeira se o valor unitário ou total deveria ser expresso em 2 casas decimais. A Pregoeira consultou a equipe de Apoio e esclareceu que seria o valor total, mas que poderia ser corrigido se fosse o caso, pois trata-se de mera formalidade. No item 1, A Pregoeira verificou a proposta da empresa EMU Produções Eireli - ME e constatou que foi feita por milheiro, totalizando 18.000 cartões de visita, sendo que o edital especificou a quantidade de 18.900. A Equipe de Apoio procedeu à correção no sistema com a anuência do licitante. A Gráfica Santa Luzia Ltda. também apresentou proposta com pequena inconsistência, e seu representante anuiu que a falha fosse corrigida pela Equipe de Apoio, após manifestação da Pregoeira. As empresas Gráfica Santa Luzia Ltda. e José Lucílio da Silva - EPP apresentaram proposta acima do percentual de 10% especificado na lei 10.520/2002 e foram desclassificadas. Para o item 2, as empresas Gráfica Santa Luzia Ltda. e EMU Produções Eireli - ME apresentaram proposta acima do percentual de 10% especificado na lei 10.520/2002 e foram desclassificadas. A empresa Neusa Eliete Siqueira de Rezende apresentou o menor lance para o item 2. Para o item 3, as empresas Gráfica Santa Luzia Ltda. e EMU Produções Eireli - ME apresentaram proposta acima do percentual de 10% especificado na lei 10.520/2002 e foram desclassificadas. As empresas Neusa Eliete Siqueira de Rezende e Gráfica Digital Express Ltda. apresentaram propostas iniciais no mesmo valor. A Pregoeira realizou sorteio para definir que daria o primeiro lance Neusa Eliete Siqueira de Rezende. O menor lance para o item 3 foi apresentado pela Gráfica Digital Express Ltda.. Para o item 4, as empresas Gráfica Santa Luzia Ltda. e EMU Produções Eireli - ME apresentaram proposta acima do percentual de 10% especificado na lei 10.520/2002 e foram desclassificadas. O menor lance para o item 4 foi apresentado pela Gráfica Digital Express Ltda.. Para o item 5, a empresa Gráfica Santa Luzia Ltda. apresentou proposta acima do percentual de 10% especificado na lei 10.520/2002 e foi desclassificada. O menor lance para o item 5 foi apresentado pela empresa Neusa Eliete Siqueira de Rezende. Para o item 6, a empresa Gráfica Digital Express Ltda. apresentou proposta acima do percentual de 10% especificado na lei 10.520/2002 e foi desclassificada. O menor lance para

o item 6 foi apresentado pela empresa Neusa Eliete Siqueira de Rezende. Para o item 7, a empresa José Lucílio da Silva - EPP apresentou proposta acima do percentual de 10% especificado na lei 10.520/2002 e foi desclassificada. O menor lance para o item 7 foi apresentado pela Neusa Eliete Siqueira de Rezende. O item 8, a Pregoeira constatou incongruência entre a previsão do termo de referência e modelo de proposta: o termo de referência definiu 3.000 (três mil) unidades de jornal, sendo mil em cada edição (maio, agosto e dezembro), enquanto o termo de referência previa 4.000 unidades. Segundo o membro da Equipe de Apoio Eliane Cristina Ramos, o responsável pelo jornal, William Sanches, disse que não haveria tempo suficiente para fazer a primeira edição e suprimiu a quantidade correspondente do Termo de Referência. A Pregoeira constatou que a quantidade foi erroneamente especificada no modelo de proposta do edital em 4.000 (quatro mil) unidades. As propostas das empresas EMU Produções Eireli – ME e Gráfica Digital Express Ltda. foram desclassificadas. O representante da empresa José Lucílio da Silva - EPP autorizou a alteração no valor da proposta apresentada. A licitante Neusa Eliete concorda que o preço unitário de R\$ 0,75 (setenta e cinco centavos) seja mantido para 3.000 unidades. O menor lance para o item 8 foi apresentado pela licitante Neusa Eliete Siqueira de Rezende. Para o item 9, apenas a empresa Neusa Eliete Siqueira de Rezende apresentou proposta. A Pregoeira desclassificou a proposta da empresa Neusa Eliete Siqueira de Rezende por estar muito acima do preço médio, de modo que o item restou prejudicado, conforme inciso XI do artigo 4º da lei 10.520/2002. Para o item 10, a empresa Gráfica Santa Luzia Ltda. foi desclassificada em razão de ter apresentado proposta superior ao percentual de 10% estabelecido pela lei 10.520/2002. O menor lance para o item 10 foi apresentado pela empresa Neusa Eliete Siqueira de Rezende. O valor dos lances, as propostas vencedoras para os respectivos e os percentuais de economia total foram registrados em mapa de apuração anexo. Em seguida a equipe de apoio verificou a documentação de habilitação das empresas Neusa Eliete Siqueira de Rezende e Gráfica Digital Express Ltda.. Os envelopes contendo os documentos de habilitação das empresas José Lucílio da Silva – EPP, Gráfica Santa Luzia Ltda. e EMU Produções Eireli – ME foram devolvidos lacrados. A documentação de habilitação foi considerada regular, após acurada análise realizada pela Equipe de Apoio.

As licitantes presentes manifestaram concordância com todos os atos e procedimentos do certame, e renunciaram ao direito de interposição de recurso. Em seguida, a Pregoeira anunciou que, de acordo com a documentação e as informações apresentadas nesta sessão pública, declarou vencedoras e adjudicou os itens 1, 2, 5, 6, 7, 8, 10 à empresa Neusa Eliete Siqueira de Rezende, e à empresa Gráfica Digital Express Ltda. os itens 3 e 4, e determinou o encaminhamento do processo à autoridade competente para a devida homologação. O item 9 restou prejudicado. A Pregoeira determinou que a proposta com o preços final negociado fosse encaminhada a esta casa em até 48 horas. Nada mais havendo para constar, às 12h25m, a Pregoeira deu por encerrada a Sessão, lavrando-se a presente ata que vai assinada por ela e sua Equipe de Apoio, além das licitantes presentes.

Pouso Alegre, 18 de março de 2013.

FÁTIMA A. BELANI
Pregoeira

MARIA NAZARETH SOUZA SANTOS
Membro da Equipe de Apoio

ANGÉLICA SOUZA LIMA
Membro da Equipe de Apoio

VALÉRIA REZENDE
Membro da Equipe de Apoio

ELIANE CRISTINA RAMOS
Membro da Equipe de Apoio

TIAGO REIS DA SILVA
Procurador

ANDRÉ ALBUQUERQUE OLIVEIRA
Membro do Controle Interno

MARCOS FERNANDO LUIZ
Membro do Controle Interno

JANDER ROSA MOREIRA
Gráfica Santa Luzia Ltda.

MARCOS WESLEY KIMURA DE SIQUEIRA
Neusa Eliete Siqueira de Rezende

CÍCERO NUNES SOBRINHO
José Lucílio da Silva – EPP

FERNANDO AUGUSTO DE PINHO
EMU Produções Eireli – ME

EDUARDO NEVES MAGALHÃES FERNANDES
Gráfica Digital Express Ltda.